



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAMPO BOM
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 09/154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS.	MATRÍCULA
0013	21.727

seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/12/2023 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/01/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/02/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/03/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/04/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/05/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/06/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/07/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/08/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/09/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/10/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/11/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/12/2024 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/01/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/02/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/03/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/04/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/05/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/06/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/07/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/08/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/09/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/10/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/11/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/12/2025 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/01/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/02/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/03/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/04/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/05/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/06/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/07/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/08/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/09/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/10/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/11/2026 -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior - ::

CNM: 09/154.2.0021727-53



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. 0013

MATRÍCULA 21.727

R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/12/2026 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/01/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/02/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/03/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/04/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/05/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/06/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/07/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/08/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/09/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/10/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/11/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/12/2027 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/01/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/02/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/03/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/04/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/05/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/06/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/07/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/08/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/09/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/10/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/11/2028 - R\$6.012.758,17 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). O pagamento será feito preferencialmente mediante débito na conta corrente da Emitente/Creditada mantida no Banco, conforme a cláusula Autorização de Débito, ficando, desde logo, o Banco autorizado a proceder o referido débito em conta, sem necessidade de aviso ou pré-aviso à Emitente/Creditada, que se obriga a manter, na mencionada conta, recursos suficientes para atender ao débito.

PRACA DE PAGAMENTO: A Emitente/Creditada pagará todas as responsabilidades decorrentes do Instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco.

GARANTIAS: BENS VINCULADOS EM HIPOTECA - IMÓVEIS: Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a EMITENTE/CREDITADA e INTERVENIENTE HIPOTECANTE dão ao BANCO, em hipoteca de graus abaixo indicados, os seguintes imóveis de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: **em hipoteca cedular de primeiro grau** - o imóvel objeto da matrícula nº 1.348 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Uruburetama-CE, avaliado em 30/11/2021, pela importância total de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 5.280 do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Itapajé-CE, avaliado em 30/11/2021, pela importância total de R\$960.000,00

Continua na Próxima Página - ::



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097154.2.0021727-53

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 097154.2.0021727-53	
	COMARCA DE CAMPO BOM - RS		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		0016	21.727
Campe Bom,	04	de agosto	de	2025

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Gustavo Machado Nesi*
 Protocolo nº 114335, Livro 1-AC, de 29 de julho de 2025.
 JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.72176 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.38-21.727 - INDISPONIBILIDADE.
 Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202507.2911.04157234-IA-783, emitido em 29 de julho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006541320245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Gustavo Machado Nesi*
 Protocolo nº 114336, Livro 1-AC, de 29 de julho de 2025.
 JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.72177 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.39-21.727 - AVERBAÇÃO DE PENHORA.
 De conformidade com a Certidão de Penhora - Protocolo de Penhora Online PH000590500, passada em 08 de outubro de 2025, pelo Escrivão/Diretor Gustavo Machado Nesi, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 00206781120245040373, arquivada neste Cartório, na qual figuram como Exequente Gil Cezar Cavalheiro, inscrito no CPF sob nº 950.659.890-87 e como Executada Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, e a executada foi nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$39.207.910,34 (trinta e nove milhões, duzentos e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Campo Bom, 23 de outubro de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Gustavo Machado Nesi*
 Protocolo nº 115461, Livro 1-AC, de 09 de outubro de 2025.
 JS. Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 2.589,70 (0083.09.0700005.05844 = R\$ 94,70). (PEPO).

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO MAIS, que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº: 113583, em 06/06/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, sob nº: 113585, em 06/06/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, sob nº: 114333, em 29/07/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE e sob nº: 114334, em 29/07/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campe Bom-RS, 27 de outubro de 2025

Total: NIHL - JS


Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 21.727: NIHL

(0083.04.0700005.75506 = NIHL)



Busca em livros e arquivos: NIHL (0083.03.1700002.51753 = NIHL)

Joice de Oliveira Reis Saueressig



Endereço: Rua Lima e Silva, 295 - CEP.: 93.700-000 - Fone: (51) 3597 - 1239



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097154 53 2025 00026542 87

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MACHADO NESI, em 10/02/2026, às 17:06:58 - 58b936b
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26021017065550700000182072353?instancia=1>
 Número do processo: 0020678-11.2024.5.04.0373
 Número do documento: 26021017065550700000182072353

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MACHADO NESI, em 24/02/2026, às 17:06:51 - 65cbd82
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26022417030628500000182867558?instancia=1>
 Número do processo: 0020134-52.2026.5.04.0373
 Número do documento: 26022417030628500000182867558